



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.650 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394, de 01 de janeiro de 2023, nos termos dos Processos nºs 2911/2023, 2664/2023, 2600/2023 e 2584/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Aparecida de Fátima
Secretária Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.650 DE 06 DE MARÇO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
Gestão do Programa Auxílio Brasil – IGD-AB			
3005.08.244.110.1.165	3.3.90.30-660	33.000,00	
3005.08.244.110.1.165	3.3.90.39-660	11.000,00	
3005.08.244.110.1.165	3.3.90.36-660	2.200,00	
3005.08.244.110.1.165	3.1.90.04-660		46.200,00
Piso de Proteção Social Especial - Estadual			
3005.08.244.110.1.074	3.3.90.32-669	20.000,00	
3005.08.244.110.1.074	3.3.90.39-669		20.000,00
Piso de Proteção Social Básica - Estadual			
3005.08.244.110.1.031	3.3.90.30-669	3.000,00	
3005.08.244.110.1.031	3.3.90.32-669	5.000,00	
3005.08.244.110.1.031	3.3.90.36-669	5.000,00	
3005.08.244.110.1.031	3.3.90.39-669		13.000,00
Benefícios, Projetos e Programas Sociais			
3005.08.244.110.1.030	3.3.90.30-500	75.000,00	
3005.08.244.110.1.030	3.3.90.39-500		75.000,00
TOTAL		154.200,00	154.200,00